



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 300/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de outubro de 2003.

❖ Considerando o relatório apresentado pelo Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí sobre a intenção de instalar os equipamentos comprados pelo REFORSUS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender até 30 (trinta) de dezembro de 2003, os efeitos da Resolução nº 227/03, que determina a transferência dos equipamentos de Guaçuí para o Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º - O Secretário Municipal de Saúde deverá enviar à CIB um relatório no final de cada mês (três relatórios), sobre o processo de instalação dos equipamentos.

Vitória, 21 de outubro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite